



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA**  
Av. Um, nº 106 - Centro - Itirapina - SP - CEP. 13530-000  
FONE (19) 3575-9000 - CNPJ: 46.313.714/0001-50 - Inscr. Estadual: Isenta  
[www.itirapina.sp.gov.br](http://www.itirapina.sp.gov.br)

Itirapina, 19 de outubro de 2022

**De: Gabinete**  
**Para: Divisão de Licitação e Compras**

**Ref.: Processo Administrativo nº 1485/2021**

**Assunto: Recurso Administrativo interposto pela empresa licitante ATITUDE ENGENHARIA (fls. 489/508)**

**Procedimento licitatório – Tomada de Preços nº 09/2022**

**Objeto: Contratação de empresa especializada para Ampliação de 04 salas, na Creche “Prof.ª Simone Lima”, conforme especificações dos anexos técnicos – Convênio PAINSP -SEDUC”.**

Diante dos fatos narrados nos autos, a luz dos fundamentos expostos, acato o parecer jurídico fls. 515/516, e *conheço o recurso interposto* pela empresa “ATITUDE ENGENHARIA”, inscrita no CNPJ nº 43.784.981/0001-18”, porque tempestivo, e *no mérito, INDEFIRO o recurso apresentado, ante os argumentos supra mencionados, nos autos, permanecendo inabilitada a participar do presente certame pelos próprios fundamentos ali exposto.*

Atenciosamente,

**Prof.ª Maria da Graça Zucchi Moraes**  
**Prefeita Municipal de Itirapina**

